



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**LEI Nº 2.201, de 20 de Outubro de 2.010.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua localizada defronte à escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Rosário, em Cachoeira de Minas-MG.**

Autor: Ver. Ricardo Dionísio Vieira

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua "**JOSÉ ADOLPHO DA SILVEIRA**", a Rua localizada defronte à Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Rachel Ribeiro Rezende", no Bairro Rosário.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 20 de Outubro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal